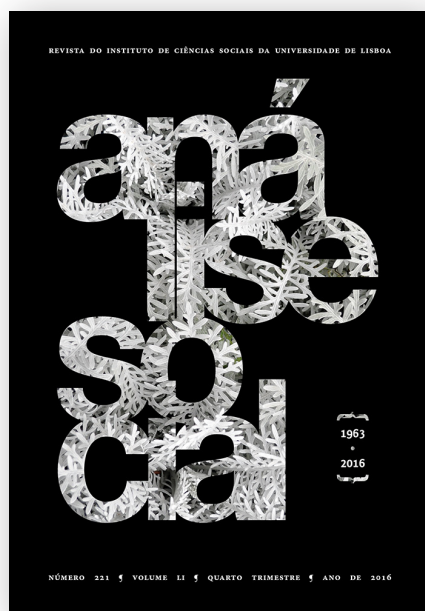




RECENSÃO

Do Crime e do Castigo.
Temas e Debates Contemporâneos,
de Manuela Ivone Cunha (org.),
por Miguel Chaves

Análise Social, 221, LI (4.º), 2016

ISSN ONLINE 2182-2999

EDIÇÃO E PROPRIEDADE

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Av. Professor Aníbal de Bettencourt, 9
1600-189 Lisboa Portugal — analise.social@ics.ul.pt



CUNHA, Manuela Ivone (org.)
Do Crime e do Castigo. Temas e Debates Contemporâneos,
 Lisboa, Editora Mundos Sociais, 2015, 200 pp.
 ISBN 9789898536471

Miguel Chaves

Do Crime e do Castigo consiste numa coletânea de 11 artigos organizada por Manuela Ivone Cunha, que congrega alguns dos mais importantes investigadores nacionais que trabalham na área “do crime e da justiça”. De entre os múltiplos motivos de interesse e de relevância da obra, evidencia-se, desde logo, o seu elevado cunho pedagógico. Estudantes de mestrado e de doutoramento poderão encontrar aqui, além de

estados da arte sobre temas enquadráveis naquela extensa área, fontes de inspiração para definirem ou reequacionarem os seus objetos de estudo e as suas teses.

Numa excelente nota de apresentação inicial, Manuela Ivone Cunha assinala dois elementos centrais de convergência dos autores reunidos: o facto de conceptualizarem o crime como facto social e o de entenderem as dinâmicas de constituição, difusão, aplicação das normas e

leis como processos socioculturais. Essa diversidade subtemática consiste, naturalmente, num aspeto benéfico, pois permite abranger um público mais lato, mas torna mais difícil a cada leitor mapear o seu percurso, pela obra, dificuldade acrescida pelo facto de os textos não serem aqui acompanhados por quaisquer resumos. Conta-se, talvez de forma excessiva, com a disposição dos leitores para mergulhar em textos totalmente desconhecidos, num momento em que já é difícil assegurar que livros (sobretudo em formato de papel) disputem a atenção com a miríade de leituras propiciadas pelas revistas científicas *online*.

A ausência de resumos, aliada à circunstância de, no breve espaço desta recensão, ser manifestamente impossível proceder simultaneamente ao sumário e à crítica de 11 capítulos díspares, sem ceder à superficialidade, levou-nos a optar pela elucidação dos seus propósitos e argumentos nucleares, secundarizando a identificação dos aspetos que mais reservas nos suscitam.

No capítulo inaugural, Manuela Ivone Cunha e Patrícia Jerónimo problematizam a inclusão dos “aspetos culturais” na administração da justiça, designadamente no processo de definição da punibilidade e da pena a atribuir a indivíduos concretos. Após revelarem que estas dimensões são sistematicamente desconsideradas pelos tribunais portugueses, investigam as razões para tal denegação, vislumbrando-as, pelo menos em parte, na prevalência de dois pressupostos “equivocados” que irão procurar desmontar – a “persistência de

uma conceção essencialista de cultura” e uma “leitura formalista do princípio da igualdade”. Atribuindo a esta reflexão uma dimensão ético-política e estabelecendo profícuo diálogo entre as ciências sociais e o sistema de justiça, as autoras sustentam que a denegação, *a priori*, dos “aspetos culturais” impede a densificação dos juízos sobre a responsabilidade individual e não faz jus ao princípio de igualdade material, afetando, por essas vias, o propósito anunciado de se proceder a um julgamento justo.

O segundo capítulo, de Jorge Quintas e Helena Antunes, chama a si a análise de três vetores nucleares na regulação das drogas a nível internacional: a capacidade dos diferentes modelos nacionais dissuadirem o consumo; o grau de conhecimento da legislação pelos consumidores e as atitudes da população geral face às normas legais. Recorrendo a diversos estudos internacionais, sugerem, primeiro, que as políticas de regulação, incluindo as mudanças legislativas, têm efeitos reduzidos nas taxas de consumo; segundo, que o conhecimento da legislação é escasso, levantando ceticismo quanto ao efeito dissuasor da lei; por fim, que as atitudes liberais relativamente à *cannabis* têm vindo a aumentar, tendência que, arriscamos, não se estenderá às “drogas duras”, em relação às quais as atitudes da população se ajustarão de forma bastante mais clara ao proibicionismo hegemónico.

Ainda sob a égide das substâncias psicoativas, Luís Fernandes assinala-nos alguns dos pontos centrais de construção do “problema da droga”, para,

logo de seguida, sublinhar e sistematizar uma crítica que marcou o seu percurso científico: a redução da “droga” a fenómeno psicofarmacológico. Para o autor, aquela representou sempre um “fenómeno social total”, aqui revisitado enquanto elemento perturbador da estabilidade normativa, combatido pelas “instâncias normativas mais poderosas” da modernidade: “a médico-sanitária (...) e a jurídica” (p. 50). Como acontece em qualquer dos seus textos, Fernandes volta a enigmatizar o “fenómeno droga” sugerindo múltiplas frentes e vias de exploração aos investigadores que sobre este assunto se queiram debruçar.

Ximenes Rego oferece-nos, por sua vez, o primeiro capítulo que utiliza diretamente dados etnográficos. Partindo do pressuposto de que o aumento do sentimento de insegurança não converge necessariamente com a intensificação de “ameaças reais”, a investigadora guia-nos a uma zona histórica e degradada do Porto, classificada como muito insegura, sendo os moradores tratados nos *media*, como “prisioneiros do medo”. Ao mergulhar no contexto analisado, a investigadora descobre, porém, que embora esses residentes afirmem que a rua é perigosa para “os de fora”, se sentem, na realidade, pouco ameaçados. Parte da explicação para esta descoincidência entre imagens externas e internas pode ser encontrada na “familiaridade dos moradores com o território” e na “proximidade das suas condições materiais de existência”, assim como num conjunto de “estratégias virtuosas” associadas à privacidade, ao recato, ao decoro acerca do que se passa

“lá fora”, nomeadamente eventuais práticas ilícitas. Rotineiramente seguidas, tais estratégias dotam os habitantes de um capital social local de “respeitabilidade” que atenua em muito o sentimento de ameaça predatória.

Numa sequência feliz, o capítulo seguinte, dialoga bem com o de Ximenes Rego, precedendo-o em termos lógicos. Nele Sílvia Gomes propõe-nos um curto mas valioso apanhado da literatura científica que vem equacionando o papel dos *media* na reificação/legitimação da norma e na perceção do desvio. Operando a partir de fechamentos progressivos de escala, a autora começa por situar a importância geral dos *media* no processo de construção social da realidade, para se cingir depois à análise do modo como esse meios enquadram a questão do crime, convertendo-a em mercadoria. A reflexão prossegue com o questionamento da construção da opinião pública e da relação desta com o crime, para finalmente encerrar centrando o olhar no “pânico moral”, temor que encontra nos *mass media*, veículo nuclear de disseminação e reprodução.

Vera Duarte e Maria João Leote transportam-nos, por seu lado, para uma abordagem da “delinquência juvenil”, que principia com a hipótese de que esta estará sub-representada nas estatísticas policiais e judiciais e, em parte por essa razão, em termos políticos. Ao longo do capítulo, as autoras irão percorrer dois trilhos que vêm marcando as suas pesquisas acerca da violência e delinquência de crianças e jovens em Portugal. Num primeiro analisam as

ambiguidades contidas na própria noção de “delinquência”, destacando a tensão existente entre uma concepção restritiva, que compreende apenas “as infrações às normas jurídicas”, e outra, maximalista, que abrange “interdições sociais e comportamentos problemáticos”, bem como a diferenciação entre as noções de “delinquência” e de “criminalidade juvenis” resultante da jurisdição especial associada à “menoridade”. No segundo trilha, explicitam a necessidade de associar o estudo da delinquência juvenil à análise das dinâmicas territoriais de exclusão urbana, sublinhando o impacto que a acumulação de “desvantagens sociais” num mesmo espaço pode implicar na acumulação de comportamentos disruptivos em determinadas zonas da urbe.

No texto de Rafaela Granja, o desvio interseta-se com a problemática do género. A autora procura documentar os principais debates que dominaram o tema do envolvimento das mulheres na criminalidade desde o período anterior à década de 1970, fase em que se encontravam capturados por argumentos biologizantes e psicologizantes, até aos que, a partir daí, vão romper com o androcentrismo da “criminologia tradicional”. A investigadora acentua a extrema heterogeneidade de linhas de investigação que caracteriza o momento presente, sem deixar, porém, de registar a viragem do enfoque das patologias individuais para outro, mais amplo, que contempla a estrutura social, assim como o recurso crescente a metodologias compreensivas que privilegiam a audição “das vozes das mulheres em conflito com a lei”. Para

Granja, é inegável que a sobrevivência de reducionismos que interpretam as infrações legais das mulheres “como per-versões da feminilidade” obriga à manutenção de uma ciência comprometida, em especial, na desconstrução de este-reótipos.

Pela mão de Susana Durão entramos de novo na etnografia. A autora começa por nos dar conta da evolução da “arquitetura” da polícia urbana em Portugal, nos anos da democracia, destacando as diretrizes de reforço do controlo burocrático da prática profissional e de policiamento orientado para os cidadãos. Trata-se de uma retrospectiva muito útil, não só porque permite fundear a sua análise, mas porque contribui para atenuar a surpreendente escassez de abordagens históricas da PSP. No entanto, é na segunda parte do capítulo, expressivamente intitulada “O que fazem hoje os polícias”, que, recorrendo aos seus estudos nacionais e internacionais, Susana Durão torna patente a originalidade e relevância do seu trabalho em que leva a cabo uma análise da atividade policial “por dentro”. Esta permite-lhe revelar que o projeto democrático de transformação das polícias permanece inacabado: “os agentes trabalham frequentemente sem um plano claro” (p. 130) e “o policiamento de proximidade, embora com dinâmicas locais inovadoras, (...) tende a ser adiado para um futuro sempre distante” (p. 138).

Os capítulos 9 e 10 irão familiarizar-nos com o forte *input* tecnológico que se verifica na investigação e vigilância criminais contemporâneas. Catarina Fróis

faculta-nos um levantamento do trabalho acadêmico realizado acerca da videovigilância, polarizado pela ideia de que a proliferação desse meio de controlo não atinge o objetivo primordial de prevenir e dissuadir a criminalidade. Depois de sublinhar esse dado, a autora reflete sobre o dilema político que dele sobrevém. À questão “a tecnologia como um meio ou a tecnologia como um fim?” irá responder pendendo para o segundo prato da balança. Para Fróis, o investimento exponencial em tecnologias de vigilância tem sido conduzido de forma acrítica. E se para explicação desse facto não é alheia a ansiedade social e política causada pelos “novos palcos de guerra”, o “combate ao crime organizado” e a “ameaça terrorista”, é de enfatizar, na senda de Peter Burgess, o papel dos interesses financeiros e do arsenal ideológico dos partidos políticos “que têm definido as premissas da investigação na área da segurança”, nomeadamente na Europa (pp. 156-157).

Reservas relativamente ao fascínio acrítico pela tecnologia encontram-se de novo patentes no artigo de Helena Machado. Numa reflexão plena de atualidade, dada a popularização da “prova genética” e da tecnologia de ADN, em resultado da sua portabilidade, rigor científico, eficácia, celeridade na identificação de infratores, a autora faz um balanço dos estudos sociais centrados na utilização destes novos meios pela justiça criminal. Machado centra-se depois num conjunto de legislação reguladora das bases de perfis genéticos em Portugal e na análise das representações de políticos, especialistas

de direito e de genética forense, investigadores criminais, reclusos e generalidade dos cidadãos acerca do uso dos dados contidos naqueles repositórios. O artigo parece contudo ter um desígnio maior: o de promover uma reflexão acerca do papel que assiste às ciências sociais na abordagem destas matérias. Além de lhes caber a tarefa de analisar “novas e velhas” formas de cidadania, que se interpenetram em modalidades de “cidadania genética” (p. 166), caber-lhes-á também desmontar a credulidade acrítica (“mito da infalibilidade”) que pesa sobre estes assuntos numa sociedade “em que a mística associada aos genes tende a imperar” (p. 166).

O livro encerra com um artigo de Manuela Ivone Cunha, que regressa a um dos seus temas de eleição: a relação prisão-sociedade. Neste caso, a investigadora procura elencar diversos subtemas suscitados por esta conexão, alimentando-os do diálogo entre o estado da arte produzido sobre a matéria e os resultados emergentes dos seus próprios trabalhos empíricos. Ao sugerir algumas das mais importantes direções para o estudo da realidade prisional, ao discutir a validade de pressupostos teóricos anteriores, ao propor novos pontos de partida, o texto que aqui nos apresenta é de novo indispensável a todos aqueles que, em Portugal, pretendam trabalhar este tema que, além de multidimensional, estabelece importantes conexões com aspetos macrosociais.

Importa relembrar, antes de concluir, que este breve escurso por *Do Crime e do Castigo* está longe de fazer jus à riqueza

de muitos dos seus textos, mas não deve também sugerir que todos os artigos estão imunes à crítica, libertos de aspectos menos conseguidos. Por razões que esclarecemos de início, e que se prendem com imperativos de síntese, esse trabalho terá de ser deixado ao leitor que, com proveito, procure entrar nesta obra densa e multiangular.

CHAVES, M. (2016), *Recensão "Do Crime e do Castigo. Temas e Debates Contemporâneos*, Lisboa, Editora Mundos Sociais, 2015". *Análise Social*, 221, LI (4.^o), pp. 996-1001.

Miguel Chaves » miguel.chaves@fcsh.unl.pt » Universidade Nova de Lisboa, FCSh, Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais – CICS.NOVA » Avenida de Berna, 26-C — 1069-061 Lisboa, Portugal.
